



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 044/2020
Data: 12 / 02 / 2020
Hora: 10 / 46
Funcionário: ramkiese

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, respaldada nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçado com os dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, correspondência indicatória ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópias as Secretarias de Educação e Administração para que seja cumprido a **Lei 1.555/2015, Meta 21 (Desenvolver Programa de Qualidade de Vida, prevenção e atendimento à saúde aos profissionais da educação).**

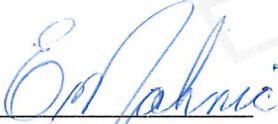
JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade cresce a olhos vistos, cada dia os órgãos públicos são mais requisitados por nossos munícipes, sobrecarregando várias secretarias. Os funcionários da educação sofrem com essa ampliação cotidiana de trabalhos e alunos em sala de aula. Os pedidos de licença e afastamentos médicos, são a prova dessa sobrecarga. Nossos funcionários estão adoecendo mais que em outras secretarias.

Com essa preocupação, e procurando uma valorização de nossos servidores públicos municipais, que estão em situação de doenças psicossomáticas, e assim melhorar nossos atendimentos públicos, é que solicito ao Executivo elaboração de projetos que venha cumprir com a META 21, da Lei 1.55/2015.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando contribuir para a melhora da situação da Educação Pública Municipal é que pedimos providências.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020


EDNA MAHNIC
Vereadora do PT